



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PEDIDO DE COMPRA Nº 0243/2024

OBJETO: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.490.177/0001-16, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº: 35227140833; com sede à Rua Osvaldo Aranha, nº 1080, Vila Esplanada, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.025-620, para a apresentação musical da dupla de artistas **ZÉ NETO E CRISTIANO** no dia 18/07/2024 às 22:00h, na FESTA DO CAVALO 2024, que será no Espaço Cultural Piero Garzon Henrique, localizado na Avenida José Bernardo de Barros, s/nº, Chácara Bom Retiro, Nova Lima/MG;

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

CONTRATADO: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 17.490.177/0001-16

VALOR PREVISTO: R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)

Djalma Ricardo Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Nova Lima/MG, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação do show musical para apresentação na Festa do Cavalo 2024, na Cidade.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços.

Considerando parecer jurídico chancelando a legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/21:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para executar o objeto de apresentação do show musical, pelo valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

000002



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DETERMINO que a Subsecretaria de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Em se tratando de **EMPENHO**, **DETERMINO** que o **Departamento de Contabilidade** proceda com as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e artigo 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Lima (MG), _____ de _____ de 2024.


Djalma Ricardo Júnior
Secretário Municipal de Cultura

Djalma Ricardo Júnior
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula 18423
Nova Lima - MG